

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CLEVELÂNDIA

Rua Barão do Rio Branco, nº12, Centro, 85.530-000
Fone (046) 3252-1362

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligência me dirigi, cumprindo ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos nº0000107-67.2024.8.16.0071, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias – SICREDI Parque das Araucárias PR/SC/SP e executados Ari Edson da Silva, Edson Rodrigo da Silva, PR Império Atacado e Varejo Ltda e Rosalba Aparecida e Silva, cumprindo determinação expressa no mandado, procedi a AVALIAÇÃO do bem:

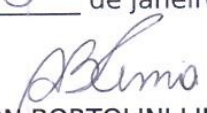
IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº13.620

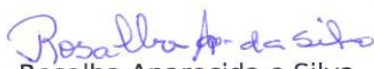
IMÓVEL URBANO, LOTE Nº04 (QUATRO) DA QUADRA Nº02 (DOIS), DO LOTEAMENTO AGRÍCOLA, LOCALIZADO NA 3ª ZONA, NA CIDADE E COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, SITO NA RUA TAMARINO DE AVILA E SILVA, COM A ÁREA DE 369,23 M2 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE METROS QUADRADOS E VINTE E TRES CENTÍMETROS), dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula sob nº13.620 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia – Paraná e de propriedade dos executados ARI EDSON DA SILVA e ROSALBA APARECIDA E SILVA

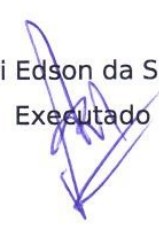
Não existem benfeitorias no imóvel.

Considerando que o referido lote é urbano, com boa localização, levando em considerações pesquisas realizadas em imobiliárias e ainda terrenos que estão sendo comercializados na região avalio em R\$81.230,60 (oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos)

Clevelândia, 20 de janeiro de 2025.


ANDERSON BORTOLINI LIMA
Oficial de justiça


Rosalba Aparecida e Silva
Executado


Ari Edson da Silva
Executado

